



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Ligar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.847.452/0001-43 DUNS®: 903700757

Razão Social: POWERTOP - GEO TECNOLOGIAS LTDA.

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.847.452/0001-43 DUNS®: 903700757

Razão Social: POWERTOP - GEO TECNOLOGIAS LTDA.

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.847.452/0001-43 DUNS®: 903700757

Razão Social: POWERTOP - GEO TECNOLOGIAS LTDA.

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **16.847.452/0001-43** DUNS®: **903700757**
Razão Social: **POWERTOP - GEO TECNOLOGIAS LTDA.**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **13/11/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com **" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/04/2023
FGTS	Validade:	27/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/12/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	18/03/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2023
-----------	-------------------



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.847.452/0001-43 DUNS®: 903700757
Razão Social: POWERTOP - GEO TECNOLOGIAS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/11/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 20.000,00 Data de Abertura da Empresa: 24/08/2012
CNAE Primário: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

CNAE Secundário 1: 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS
CNAE Secundário 2: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 3: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E

Dados para Contato

CEP: 04.305-050
Endereço: RUA GALEAZZO ALESSI, 0132 - VILA MONTE ALEGRE
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 35882680 Telefone: (11) 99999999
E-mail: powertopgeo@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 146.468.948-23
Nome: PATRICIA MENDES CHAVES

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 146.468.948-23

Nome: PATRICIA MENDES CHAVES

E-mail: powertopgeo@gmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **146.468.948-23** Participação Societária: **42,50%**
Nome: **PATRICIA MENDES CHAVES**
Número do Documento: **20657490-3** Órgão Expedidor: **SSP-SP**
Data de Expedição: **22/11/2001** Data de Nascimento: **05/06/1971**
Filiação Materna: **JACI MENDES CHAVES**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **127.773.218-33**
Nome: **EMERSON BATISTA CAUDURO VELHO**
Carteira de Identidade: **21.308.839-3** Órgão Expedidor: **SSP-SP**
Data de Expedição: **14/02/1995**

CEP: **04.317-000**
Endereço: **RUA DOMICIANO LEITE RIBEIRO, 51 - APTO 241 BLOCO 2 - VILA**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone: **(11) 87662332**
E-mail: **powertopgeo@gmail.com**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **268.224.458-03** Participação Societária: **42,50%**
Nome: **THAIS RIBEIRO RAINHA**
Número do Documento: **257593019** Órgão Expedidor: **SSP-SP**
Data de Expedição: **17/05/2005** Data de Nascimento: **08/10/1977**
Filiação Materna: **MARIA APARECIDA RIBEIRO**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **119.115.418-11**
Nome: **ALEXANDRE BENJAMIN RAINHA**
Carteira de Identidade: **21.718.032-2** Órgão Expedidor: **SSP-SP**
Data de Expedição: **20/07/1995**

CEP: **04.304-010**
Endereço: **OUTROS FAGUNDES FILHO, 623 - APTO 193 T 2 - SAO JUDAS**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone: **(00) 00000000**
E-mail: **powertopgeo@gmail.com**

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 814.227.508-25 Participação Societária: 15,00%
Nome: CLELIA IKEHARA TAYRA
Número do Documento: 8.188.633-0 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 11/10/2007 Data de Nascimento: 29/04/1955
Filiação Materna: SADAKO IHA IKEHARA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 944.011.018-04
Nome: INACIO KINSSEI TAYRA
Carteira de Identidade: 8.100.453-9 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 21/10/2017

CEP: 04.272-000
Endereço: RUA VERGUEIRO, 5400 - APTO 172 BLOCO B - VILA FIRMIANO PINTO
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 51740055
E-mail: powertopgeo@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

6605 - INSTRUMENTOS DE NAVEGAÇÃO

Serviços

22888 - Locação Bens Móveis

22993 - Informática - Suporte Técnico (Software / Equipamentos)

27480 - Licenciamento de Direitos de Produção, Distribuição ou Comercialização de Programas de Computador



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.847.452/0001-43 DUNS®: 903700757
Razão Social: POWERTOP - GEO TECNOLOGIAS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/11/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 06/04/2023
Código de Controle: 088BD9FADFDDCA24

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/12/2022
Código de Controle: 2022112801371289888497

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/05/2023
Código de Controle: 379806172022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.847.452/0001-43 DUNS®: 903700757

Razão Social: POWERTOP - GEO TECNOLOGIAS LTDA.

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 145629210117

Inscrição Municipal: 4.602.307-0

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/12/2022

Código de Controle: 40745054

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/03/2023

Código de Controle: 0836996 - 2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.847.452/0001-43 DUNS®: 903700757

Razão Social: POWER TOP - GEO TECNOLOGIAS LTDA.

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.847.452/0001-43 DUNS®: 903700757

Razão Social: POWERTOP - GEO TECNOLOGIAS LTDA.

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2021

Exercício Financeiro:

Período: 01/2021 a 12/2021 Validação: 05/2023

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validação: 06/09/2022

Código de Controle: 7868689

42º
SUBDISTRITO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

JABAQUARA
DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO PAULO



Carlos Alvim Correa da Cunha
OFICIAL

CERTIDAO DE CASAMENTO

TERMO N° 43374

CERTIFICO que, no livro B-146 de registros de casamentos, as folhas 175, verifiquei constar que no dia onze de janeiro de mil novecentos e noventa e sete, (11/01/1997), foi realizado o casamento de: **EMERSON BATISTA CAUDURO VELHO** e **PATRICIA MENDES CHAVES**, que passou a assinar: **PATRICIA MENDES CHAVES**, contraído perante o MM. Juiz de Casamentos **OSMAR FRANCISCO RIBEIRO**, neste subdistrito.

ELE nascido em BOM JESUS, RS, no dia trinta e um de agosto de mil novecentos e setenta, (31/08/1970), registrado no Registro Civil BOM JESUS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, RS, Livro A-32, Folhas 154, Termo 15407, filho de JOSE MOACIR RIBEIRO VELHO e de ONEIDE MEIVA CAUDURO VELHO.

ELA nascida em SÃO PAULO, SP, no dia cinco de junho de mil novecentos e setenta e um, (05/06/1971), registrada no Registro Civil SAÚDE, São Paulo, SP, Livro A-118, Folhas 27, Termo 110473, filha de MANOEL COSTA CHAVES e de JACI MENDES CHAVES.

Foram apresentados os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, artigo 180, números I, II e IV.

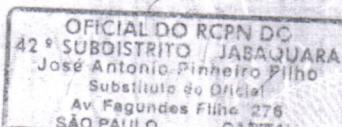
O casamento foi realizado sob regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 16 de dezembro de 2005.

JOSE ANTONIO PINHEIRO FILHO
SUBSTITUTO DO OFICIAL

Ao Oficial R\$ 13.26
Ipesp R\$ 2.65
Total R\$ 15.91
Guia nº 0266/2005
Digitado por: BUCK



OFICIAL DE RCPN - 42º SUB. JABAQUARA
Oficial CARLOS ALVIM CORREA DA CUNHA
AV. FAGUNDES FILHO, 276 - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO: AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, CO-O MESMO FE.

24 FEV 2012

Bel. JOSÉ ANTONIO PINHEIRO FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO



OFICIAL
SUBDISTRITO
Dra. Maria Josepha da Cunha
Oficiala
Av. Jabaquara, 1535
São Paulo - Capital
CEP 04045-002
SUBDISTRITO DA SAÚDE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:

ALEXANDRE BENJAMIN RAINHA

E

THAIS RIBEIRO

MATRÍCULA:

115055 01 55 2001 2 00147 123 0043632 26

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

ALEXANDRE BENJAMIN RAINHA, nascido aos 22 de setembro de 1972, natural de São Paulo, SP, de nacionalidade brasileira, filho de JOSÉ RAINHA e de OLGA MIRA RAINHA

THAIS RIBEIRO, nascida aos 08 de outubro de 1977, natural de São Paulo, SP, de nacionalidade brasileira, filha de DECIO TADEU RIBEIRO e de MARIA APARECIDA RIBEIRO

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENO)

três de novembro de dois mil e um

DIA MÊS ANO

03 11 2001

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS NA FORMA DA LEI

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

O cônjuge conservou o mesmo nome.
A cônjuge passou a assinar: THAIS RIBEIRO RAINHA.

OBSERVAÇÕES E AVERBAÇÕES

nada consta.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 19 de dezembro de 2011.

Hugo Leonardo Souza de Araújo
Escrevente

21º SUBDISTRITO - SAÚDE
REG. CIVIL - SÃO PAULO/SP
Hugo Leonardo Souza de Araújo
Escrevente

OFICIAL IPESP TOTAL
R\$17.41 R\$ 3.49 R\$20,90

Digitado por: Hugo Leonardo Souza de Araújo
Selos recolhidos pela guia 289/2011

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito - Saúde

21º SUBDISTRITO
Dra. Maria Josepha da Cunha - OFICIALA
Município e Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo
Av. Jabaquara, 1535 - Saúde - SP - CEP: 04045-002
Tel: (0xx11) 5585-9822 - www.cartoriodesaude.com.br

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMEIAS E OU RARURAS

16 FEV. 2012



0123G-295501-302500-1133- 0123G-295501-302500-1133- 0123G-295501-302500-1133- 0123G-295501-302500-1133-

E. R. 001
ASSIMPI



JUCESP PROTOCOLO
0.947.431/18-4



POWERTOP - GEO TECNOLOGIAS LTDA - EPP

CNPJ/MF nº N° 16.847.452/0001-43 - NIRE nº 3522687484-1

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes:

PATRÍCIA MENDES CHAVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/06/1971, economista, portadora da cédula de identidade nº 20.657.490-3 expedida pela SSP/SP em 22/11/2001 e registrada no CPF/MF nº 146.468.948-23, residente e domiciliada na Rua Domiciano Leite Ribeiro, nº 51, Apto. 241 - Bloco 2, Vila Guarani, São Paulo/SP, CEP 04317-000;

THAIS RIBEIRO RAINHA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22/09/1972, administradora, portadora da cédula de identidade nº 25.759.301-9 expedida pela SSP/SP em 17/05/2005 e registrada no CPF/MF nº 268.224.458-03, residente e domiciliada na Avenida Fagundes Filho, nº 623, Apto. 193 - Torre 02, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, CEP 04304-010; e

CLELIA IKEHARA TAYRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29/04/1955, técnica em agrimensura, portadora da cédula de identidade nº 8.188.633-0 expedida pela SSP/SP em 11/10/2007 e registrada no CPF/MF nº 814.227.508-25, residente e domiciliada na Rua Vergueiro, nº 5.400, apto. 172 - Bloco 02, Vila Firmiano Pinto, São Paulo/SP CEP 04272-000;

Únicas sócias da sociedade limitada de nome empresarial **POWERTOP GEO TECNOLOGIAS LTDA - EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de

São Paulo sob o NIRE nº 35.22687484-1, em 24/08/2012, e última alteração registrada sob o nº 479.497/12-6, em 31/10/2012, com sede e domicílio na Avenida Diederichsen, nº 1.030, Vila Guarani, São Paulo/SP, CEP 04310-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.847.452/0001-43, deliberam de pleno e comum acordo a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA – SEDE SOCIAL

1. Altera-se a Cláusula Segunda da Sede Social, que passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade terá sede e foro na Rua Galeazzo Alessi, nº 132, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, CEP 04305-050, podendo, a qualquer momento, constituir filiais, sucursais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, desde que convencionado entre as sócias e providenciado a respectiva alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

POWERTOP GEO TECNOLOGIAS LTDA - EPP

CNPJ: Nº 16.847.452/0001-43 - NIRE: 35229337642

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade terá a denominação **POWERTOP GEO TECNOLOGIAS LTDA - EPP.**

Parágrafo Único. A sociedade reger-se a pelas disposições pertinentes as sociedades limitadas, por este contrato social e, ainda, como permite o parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), terá regência supletiva a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976).

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE SOCIAL

A Sociedade tem sede e foro na Rua Galeazzo Alessi, nº 132, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, CEP 04305-050, podendo, a qualquer momento, constituir filiais, sucursais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, desde que convencionado entre as sócias e providenciado a respectiva alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social o comércio atacadista de máquinas, equipamentos e materiais para os ramos de topografia, cartografia e agricultura, locação de equipamentos aplicáveis aos ramos de topografia, cartografia e agricultura, serviços de instrução, treinamento e avaliação de conhecimento de qualquer natureza, e desenvolvimento e licenciamento de programas de computador..

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO

A sociedade iniciou suas atividades em 24/08/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e em crédito e direito de crédito é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre as sócias:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)
PATRÍCIA MENDES CHAVES	8.500	8.500,00
THAÍS RIBEIRO RAINHA	8.500	8.500,00
CLÉLIA IKEHARA TAYRA	3.000	3.000,00
TOTAL	20.000,00	20.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO. Nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS

AS QUOTAS SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS, SEM O CONSENTIMENTO DAS OUTRAS SÓCIAS, A QUAL FICA ASSEGURADO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E PREÇO, DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA A SUA AQUISIÇÃO SE POSTAS À VENDA, FORMALIZANDO, SE REALIZADA A CESSÃO DELAS, A ALTERAÇÃO CONTRATUAL PERTINENTE..

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada por todas as sócias e será representada pela assinatura individual e isoladamente, ou em conjunto ou indistintamente, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização das demais sócias.

CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO A SOCIEDADE PODERÁ LEVANTAR BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS, INTERCALAR OU MENSALMENTE, PARA FINS DE APURAR RESULTADOS E DISTRIBUÍ-LOS ÀS SÓCIAS, PROPORCIONALMENTE À PARTICIPAÇÃO DE CADA UMA NO CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA NONA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRO LABORE

As sócias poderão, de comum acordo. Fixar uma retirada mensal a título de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SUCESSÃO

Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO

As sócias declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidas de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – REUNIÕES

As sócias decidem pela dispensa da reunião ou assembleia e também das formalidades da convocação, optando declararem por escrito, sobre a matéria objeto delas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES LEGAIS

Todos os casos omissos serão regulados pela Lei 10.406/02, ficando eleito o foro da cidade de São Paulo/SP, para dirimir, conhecer e decidir sobre

quaisquer questões oriundas deste instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento particular de contrato social, para os fins de direito, sendo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, com a primeira destinada ao registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

São Paulo, 10 de agosto de 2018

Patrícia Mendes Chaves

PATRÍCIA MENDES CHAVES
CPF/MF nº 146.468.948-23



THAÍS RIBEIRO RAINHA
CPF/MF nº 268.224.458-03

Clélia Ikehara Tayra

CLÉLIA IKEHARA TAYRA
CPF/MF nº 814.227.508-25

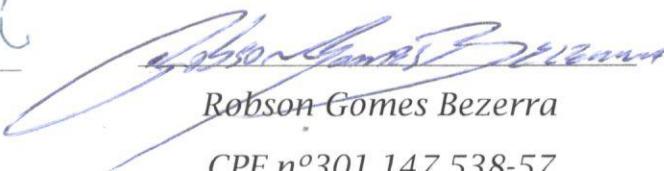


Testemunhas:

Margarida Graciani

Margarida Graciani

CPF nº 006.740.178-38



Robson Gomes Bezerra

CPF nº 301.147.538-57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8000-2



ASSINATURA DO TITULAR



Patricia Mendes Chaves

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 20.657.490-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/NOV/2001

NOME PATRICIA MENDES CHAVES

PATRIMÔNIO MANOEL COSTA CHAVES

E JACI MENDES CHAVES

NATURALIDADE
S. PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO
05/JUN/1971

DOC. ORIGEM SÃO PAULO-SP
JABAQUARA
CC: LV. B146/FLS. 175 /N. 043374
OF. 146468948/23

ASSINATURA DO DIRETOR: *Ricardo Gumbleton Daunt*

OFICIAL DE RCPN - 42º SUB. JABAQUARA
Oficial CARLOS ALVIM CORRÉA DA CUNHA
AV. FAGUNDES FILHO, 278 - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO: AUTENTICADA A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA
CONFORME À DOCUMENTAÇÃO MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FE.



12 FEB. 2015

ROBERTO RIVATO

RESCREVENTE

EMOLS, EST, CART, PREV, RECOLHIDOS POR VERBA,
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBIELTON DAUNI

8070-5



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

B343-075323

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BRASILIANA ESTATAL

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR-GERAL

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA

268224458/03

CC: LV.B147/F1S.123 / N.043632

S A U D E

S A O P A U L O - S P

DOC. ORDEM

08/OUT/1977

S. PAULO - SP

NATURALIDADE

DATOS DE NASCIMENTO

E MARIA APARECIDA RIBEIRO

NAME

DECIO TADEU RIBEIRO

DATA DE EXPEDIÇÃO

THAIS RIBEIRO RATTIHA

DATA DE EXPIRAÇÃO

25.759.301-9

17/MAI/2005

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



POWERTOP - GEO TECNOLOGIAS LTDA - EPP

CNPJ/MF nº N° 16.847.452/0001-43 - NIRE nº 35222687484-1

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes:

PATRICIA MENDES CHAVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/06/1971, economista, portadora da cédula de identidade nº 20.657.490-3 expedida pela SSP/SP em 22/11/2001 e registrada no CPF/MF nº 146.468.948-23, residente e domiciliada na Rua Domiciano Leite Ribeiro, nº 51, Apto. 241 - Bloco 2, Vila Guarani, São Paulo/SP, CEP 04317-000;

THAIS RIBEIRO RAINHA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22/09/1972, administradora, portadora da cédula de identidade nº 25.759.301-9 expedida pela SSP/SP em 17/05/2005 e registrada no CPF/MF nº 268.224.458-03, residente e domiciliada na Avenida Fagundes Filho, nº 623, Apto. 193 - Torre 02, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, CEP 04304 010; e

CLELIA IKEHARA TAYRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29/04/1955, técnica em agrimensura, portadora da cédula de identidade nº 8.188.633-0 expedida pela SSP/SP em 11/10/2007 e registrada no CPF/MF nº 814.227.508-25, residente e domiciliada na Rua Vergueiro, nº 5.400, apto. 172 - Bloco 02, Vila Firmiano Pinto, São Paulo/SP CEP 04272-000;

Únicas sócias da sociedade limitada de nome empresarial **POWERTOP GEO TECNOLOGIAS LTDA - EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de



São Paulo sob o NIRE nº 35.22687484-1, em 24/08/2012, e última alteração registrada sob o nº 479.497/12-6, em 31/10/2012, com sede e domicílio na Avenida Diederichsen, nº 1.030, Vila Guarani, São Paulo/SP, CEP 04310-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.847.452/0001-43, deliberam de pleno e comum acordo a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - SEDE SOCIAL

1. Altera-se a Cláusula Segunda da Sede Social, que passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade terá sede e foro na Rua Galeazzo Alessi, nº 132, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, CEP 04305-050, podendo, a qualquer momento, constituir filiais, sucursais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, desde que convencionado entre as sócias e providenciado a respectiva alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

POWERTOP GEO TECNOLOGIAS LTDA - EPP

CNPJ: Nº 16.847.452/0001-43 - NIRE: 35229337642

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL



A sociedade terá a denominação **POWERTOP GEO TECNOLOGIAS LTDA - EPP.**

Parágrafo Único. A sociedade reger-se-á pelas disposições pertinentes as sociedades limitadas, por este contrato social e, ainda, como permite o parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), terá regência supletiva a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976).

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE SOCIAL

A Sociedade tem sede e foro na Rua Galeazzo Alessi, nº 132, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, CEP 04305-050, podendo, a qualquer momento, constituir filiais, sucursais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, desde que convencionado entre as sócias e providenciado a respectiva alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social o comércio atacadista de máquinas, equipamentos e materiais para os ramos de topografia, cartografia e agricultura, locação de equipamentos aplicáveis aos ramos de topografia, cartografia e agricultura, serviços de instrução, treinamento e avaliação de conhecimento de qualquer natureza, e desenvolvimento e licenciamento de programas de computador..

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO

A sociedade iniciou suas atividades em 24/08/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e em crédito e direito de crédito é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre as sócias:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)
PATRICIA MENDES CHAVES	8.500	8.500,00
THAIS RIBEIRO RAINHA	8.500	8.500,00
CLÉLIA IKEHARA TAYRA	3.000	3.000,00
TOTAL	20.000,00	20.000,00

PARAGRAFO ÚNICO. Nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS

AS QUOTAS SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS, SEM O CONSENTIMENTO DAS OUTRAS SÓCIAS, A QUAL FICA ASSEGURADO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E PREÇO, DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA A SUA AQUISIÇÃO SE POSTAS À VENDA, FORMALIZANDO, SE REALIZADA A CESSÃO DELAS, A ALTERAÇÃO CONTRATUAL PERTINENTE..

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO



A sociedade será administrada por todas as sócias e será representada pela assinatura individual e isoladamente, ou em conjunto ou indistintamente, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização das demais sócias.

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO A SOCIEDADE PODERÁ LEVANTAR BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS, INTERCALAR OU MENSALMENTE, PARA FINS DE APURAR RESULTADOS E DISTRIBUÍ-LOS ÀS SÓCIAS, PROPORCIONALMENTE À PARTICIPAÇÃO DE CADA UMA NO CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA NONA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRO LABORE



As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SUCESSÃO

Falecendo ou interditada qualquer socia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO

As sócias declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidas de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – REUNIÕES

As sócias decidem pela dispensa da reunião ou assembleia e também das formalidades da convocação, optando declararem por escrito, sobre a matéria objeto delas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES LEGAIS

Todos os casos omissos serão regulados pela Lei 10.406/02, ficando eleito o foro da cidade de São Paulo/SP, para dirimir, conhecer e decidir sobre



quaisquer questões oriundas deste instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento particular de contrato social, para os fins de direito, sendo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, com a primeira destinada ao registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

São Paulo, 10 de agosto de 2018

Patrícia Mendes Chaves

PATRÍCIA MENDES CHAVES
CPF/MF nº 146.468.948-23

THAÍS RIBEIRO RAINHA
CPF/MF nº 268.224.458-03

Clélia Ikehara Tayra

CLÉLIA IKEHARA TAYRA
CPF/MF nº 814.227.508-25



Testemunhas:

Margarida Graciani

Margarida Graciani

CPF nº 006.740.178-38

Robson Gomes Bezerra

CPF nº 301.147.538-57



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, por meio do Fundo de Melhorias do Corpo de Bombeiros Militar de SC, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.186.135/0001-06, com sede em Florianópolis - SC, sítio à Rua Santos Saraiva, nº 296, Estreito, atesta, para os devidos fins, que a empresa, **POWERTOP GEO TECNOLOGIAS LTDA EPP**, estabelecida na **Rua Galeazzo Alessi, nº 132, bairro Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, CEP 04.305-050, telefone (11) 3588-2680, e-mail: powertopgeo@gmail.com**, inscrita no **CNPJ sob o nº 16.847.452/0001-43**, forneceu, mediante o Contrato nº 160-21-CBMSC, oriundo do Pregão Eletrônico nº 109-21-CBMSC, o seguinte item:

Quantidade	Unidade	Descrição
02	Un	Aeronave Remotamente Pilotada Nível 6 Marca/Modelo: DJI / MAVIC 2 ENTERPRISE ADVANCED

As especificações técnicas do item acima, previstas no edital do processo licitatório, são:

2.1. Item 001 – AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA NÍVEL 6:

- 2.1.1. Aeronave: Aeronave do tipo asa rotativa com braços dobráveis, com 4 (quatro) motores elétricos (quadricóptero/drone), hélices dobráveis, com autonomia de voo de no mínimo 25 minutos por bateria quando em voo sem acessórios ou cargas externas em ambiente sem vento;
- 2.1.1.2. Deve possuir câmera de filmagem com resolução mínima FHD (1920x1080 pixels) com taxa de atualização de no mínimo 60 quadros por segundo e câmera fotográfica com resolução mínima de 24 (vinte e quatro) megapixels, com zoom ótico ou digital ou a combinação de ambos desde que o zoom total não seja inferior a 30 vezes, devendo ser possível aplicar o zoom durante o voo da aeronave;
- 2.1.1.3. Deve possuir câmera termográfica com resolução mínima do sensor óptico radiométrico de 640x512 com taxa de atualização de no mínimo 24 quadros por segundo, com capacidade para mostrar a temperatura média de objetos, mostrar as temperaturas mais baixas e mais altas de uma área e destacar objetos numa determinada temperatura a ser escolhida;
- 2.1.1.4. Deve ter capacidade de transmissão em tempo real das imagens com qualidade no mínimo HD (1080x720 pixels), por meio de link digital de transmissão de dados para o controle remoto;
- 2.1.1.5. Deverá possuir memória interna para armazenamento das imagens sem a necessidade de inserir cartão de memória;
- 2.1.1.6. Deve possuir sensores visuais e/ou de infravermelho de detecção de obstáculos em todas as direções;
- 2.1.1.7. Deve possuir luzes do tipo farol na parte inferior para auxiliar no pouso e que funcionem como luzes de sinalização do tipo estrobo;
- 2.1.1.8. Deve possuir capacidade de decolagem e pouso automáticos;
- 2.1.1.9. Deve possuir capacidade de retorno automático para o local de decolagem;
- 2.1.1.10. Deve possuir controle de autonomia de bateria que calcula o tempo restante de voo e retorna automaticamente para o local de decolagem quando o limite de autonomia for próximo ao mínimo necessário para retorno com segurança, podendo o piloto cancelar a seu critério esta ação automática;
- 2.1.1.11. Deve possuir sistema de estabilização da aeronave por satélite (GPS);
- 2.1.1.12. Deve ter capacidade durante o voo de monitorar a temperatura da bateria e a tensão individual das células;



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

- 2.1.1.13. Deve ter controle de movimentação durante o voo do posicionamento da câmera em relação a aeronave em no mínimo dois eixos da câmera;
- 2.1.1.14. Deve possuir telemetria dos dados de voo da aeronave em tempo real;
- 2.1.1.15. Deve ter estabilizador eletromecânico da câmera em 3 (três) eixos;
- 2.1.1.16. Deve possuir sistema de gravação das imagens em cartão micro SD removível;
- 2.1.1.17. Deve ter capacidade de funcionamento em temperatura ambiente de 0°C a 40°C;
- 2.1.1.18. Deve possuir link de conexão de dados e imagens entre a aeronave e o rádio controle com alcance de, no mínimo, 6000 (seis mil) metros, sendo o link de imagens em formato digital em no mínimo alta definição (HD 1080x720 pixels);
- 2.1.1.19. Deverá quando com os braços desdobrados ter dimensões iguais ou inferiores a de 40 cm de largura por 40 cm de comprimento por 20 cm de altura;
- 2.1.1.20. Deve ter o PMD (Peso máximo de decolagem) inferior a 2000gr (duas mil gramas);
- 2.1.1.21. Deverá vir com manual de instruções;
- 2.1.1.22. Deverá ter resistência para operar com ventos de no mínimo 30 km/h;
- 2.1.1.23. Deve possuir redundância tripla no sistema de estabilização de altura/altitude além do GPS deverá possuir barômetro e ultrassom para melhor precisão do controle de altura/altitude;
- 2.1.1.24. Deve vir acompanhado de cabo USB para atualização e/ou transferência de arquivos;
- 2.1.1.25. Deve possuir memória interna (ROM) com no mínimo 16gb (dezesseis gigabytes); ter possibilidade de expansão da memória interna (ROM) através do uso de cartão de memória micro SD;
- 2.1.2. Controle Remoto: dispositivo que proporcione ao piloto controle total sobre a aeronave, dispondo a visualização de imagens e dados de telemetria da aeronave em tempo real com *delay* inferior a 1 (um) segundo;
- 2.1.2.1. Deve contar com tela acoplada ou destacável de no mínimo 5" (cinco polegadas), com luminosidade mínima de 1000 cd/m² (candelas por metro quadrado),
- 2.1.2.2. Deve possuir saída de vídeo por conexão HDMI;
- 2.1.2.3. Deve ter microfone e alto falantes integrados
- 2.1.2.4. Deve vir acompanhado de carregador AC de bateria e cabo USB para atualização, podendo o carregador ter fonte compartilhada com o carregador de baterias da aeronave ou ser de forma individual neste ultimo caso deve possuir plugue compatível com o padrão brasileiro de tomadas;
- 2.1.2.5. Deve ter bateria interna com capacidade de carregamento rápido e autonomia mínima de 2 (duas) horas de funcionamento contínuo;
- 2.1.2.6. Deverá possuir sistema de conexão com a Internet por WIFI.
- 2.1.2.7. Deve possuir memória interna (ROM) com no mínimo 16gb (dezesseis gigabytes); Ter possibilidade de expansão da memória interna (ROM) através do uso de cartão de memória micro SD;
- 2.1.3. Acessórios: a aeronave deve ser capaz de utilizar acessórios controlados a partir do controle remoto ou de aplicativo na tela onde são visualizadas as imagens ou dados de telemetria, sendo alto-falante, holofote e estrobo;
- 2.1.3.1. Acessório/alto-falante: a aeronave deve contar com alto-falante removível que tenha capacidade de ser audível a uma distância de no mínimo 30m (trinta metros) em ambiente externo;
- 2.1.3.2. Acessório/holofote: a aeronave deve contar com holofote/farol removível ou fixo que tenha capacidade de iluminar seu caminho a uma distância de no mínimo 30m (trinta metros)
- 2.1.3.3. Acessório/estrobo: a aeronave deve contar com estrobo na parte superior removível ou fixo que possa ser visualizado a olho nu no período noturno a uma distância de pelo menos 2000m (mil metros).
- 2.1.4. Bateria de voo da aeronave: A aeronave deverá vir com, no mínimo, 8 (oito) baterias de voo, a bateria deve possuir sistema de proteção que impede que a mesma entre em processo de carga se a temperatura estiver acima dos parâmetros mínimos de segurança;
- 2.1.5. Hélices: Deve vir com, no mínimo 16 (dezesseis) hélices sendo 8 (oito) de giro anti-horário e 8 (oito) de giro horário;
- 2.1.6. Carregadores DC veicular para bateria da aeronave: Deverá vir com, no mínimo, 3 (três) carregadores de bateria para a bateria de voo para uso em 12Vcc (Doze Volts de Corrente



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

Contínua) para conexão em tomada veicular do tipo isqueiro ou tipo jacaré para conexão direta em bateria veicular, podendo ainda serem substituídos por um único carregador com capacidade para carregar no mínimo 3 baterias de forma simultânea, em qualquer dos modelos fornecidos o tempo de carga total para cada bateria deve ser inferior a 90min;

2.1.7. Carregador AC para bateria da aeronave: Deverá vir com, no mínimo, 3 (três) carregadores de bateria para a bateria de voo para uso em Corrente Alternada com plugue compatível com o padrão brasileiro de tomadas, podendo ainda serem substituídos por 1 carregador individual de bateria e outro com capacidade para carregar no mínimo 3 baterias de forma simultânea em Corrente Alternada com plugue compatível com o padrão brasileiro de tomadas, podendo no caso deste último ser o mesmo do item 2.1.6 desde que tenha capacidade de ser alimentado por corrente contínua e corrente alternada, em qualquer dos modelos fornecidos o tempo de carga total para cada bateria deve ser inferior a 90min;

2.1.8. Estação de carga para múltiplas baterias: Deverá vir com no mínimo 2 (dois) *hubs* de carregamento com sistema de gerenciamento de carga de forma a carregar até 4 baterias de voo por *hub* de forma sequencial ou simultânea;

2.1.9. Adaptador/conversor de tensão DC/DC: Deve vir com no mínimo 3 (três) adaptadores para transformar a bateria de voo em um *Powerbank* com duas saídas USB com capacidade para carregador o rádio controle da aeronave;

2.1.10. Cartões de memória: Vir acompanhado de no mínimo 2 (dois) cartões de memória micro SD com capacidade de no mínimo 32Gb e velocidade de Gravação mínima de 30Mb/s (UHS-3 / V30), com adaptador de micro SD para SD e case rígido para armazenamento;

2.1.11. Pista de pouso: Deve vir acompanhado de almofada/protetor de aterrissagem para a aeronave, para proteger o equipamento, câmera e *gimbal* em terrenos adversos;

2.1.11.1. Deve possuir bolsa de transporte;

2.1.11.2. Deve possuir grampos para fixação ao solo;

2.1.11.3. Deve ser confeccionado na sua cor principal laranja ou azul, contanto com sinalização de centro em fitas refletivas ou material ou cor de alto contraste;

2.1.11.4. Deve ser possível dobrar para facilitar o transporte e após aberta deve possuir formato redondo de 110cm (cento e dez centímetros) de diâmetro, confeccionado em nylon ou outros tecido leve no mínimo semi impermeável;

2.1.12. Case rígido: Deverá vir com case rígido para armazenamento e transporte da aeronave e controle;

2.1.13. Case flexível: Deverá vir acompanhado de case flexível tipo *bag* ou mochila com capacidade para armazenar todos os materiais deste descriptivo exceto a pista de pouso podendo ser uma única unidade para a capacidade total ou o máximo de 3 unidades;

2.2.14. Certificação: Deverá possuir homologação na ANATEL a ser comprovada mediante apresentação dos certificados de homologação, no momento da entrega dos produtos;

2.2.15. Garantia: todos os itens deverão possuir no mínimo 12 meses de garantia com assistência técnica prestada no Brasil.

Atesto, ainda, que a Empresa atendeu a todos os requisitos, tanto na qualidade, quanto na pontualidade dos produtos, nada havendo que possa desaboná-la.

Florianópolis/SC, 4 de março de 2022.

Major BM Diego Felipe Marzarotto
Resp. Intrn p/ Diretoria de Logística e Finanças
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7H865ANT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO FELIPE MARZA ROTTO em 04/03/2022 às 16:12:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/03/2019 - 15:41:47 e válido até 26/03/2119 - 15:41:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNDk3MI8yNTA4OV8yMDIxXzdiODY1QU5U> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00024972/2021** e o código **7H865ANT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 8

O presente Livro Diário Geral possui 32 folhas numeradas do nº 1 ao nº 32 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: POWERTOP GEO TECNOLOGIAS LTDA - EPP

Município: SÃO PAULO

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35226874841

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/08/2012

CNPJ: 16.847.452/0001-43

SÃO PAULO, 01 de janeiro de 2021.

Patrícia Mendes Chaves

PATRÍCIA MENDES CHAVES

Sócio Administrador

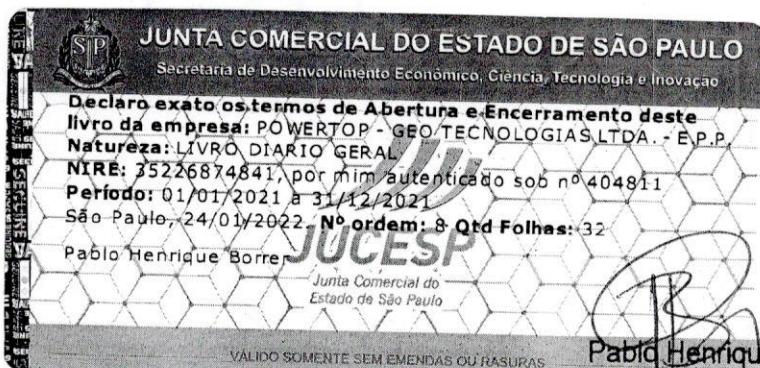
CPF: 146.468.948-23

Margarida Gracianni

MARGARIDA MARIA RIBEIRO GRACIANI

CT CRC: ISP121955/O-6

CPF: 006.740.178-38



Pablo Henrique Borrer
RG: 28.858.411-9
Assessor Técnico



Empresa: POWERTOP GEO TECNOLOGIAS LTDA - EPP

Folha: 30

CNPJ: 16.847.452/0001-43

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Balanço Patrimonial

ATIVO

ATIVO	1.771.095,96
ATIVO CIRCULANTE	1.771.095,96
ATIVO DISPONIVEL	1.248.776,69
BANCOS CONTA MOVIMENTO	679.723,27
APLICACAO FINANCEIRA	569.053,42
CLIENTES	514.604,36
CLIENTES NACIONAIS	514.604,36
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	7.434,90
IMPOSTOS A RECUPERAR	7.434,90
OUTROS CREDITOS	280,01
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	280,01

PASSIVO

PASSIVO	1.771.095,96
PASSIVO CIRCULANTE	258.212,22
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	199.297,53
FORNECEDORES NACIONAIS	199.297,53
OBRIGACOES FISCAIS	49.914,69
IMPOSTOS E TRIBUTOS	49.914,69
CONTAS A PAGAR	9.000,00
C/C CORRENTES - CLIENTES	9.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1.512.883,74
CAPITAL SOCIAL	20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	12.112,71
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	12.112,71
LUCRO DO EXERCICIO	1.480.771,03
LUCRO DE EXERCICIO	1.480.771,03

SÃO PAULO, 31 de dezembro de 2021.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 1.771.095,96 (um milhão, setecentos e setenta e um mil, noventa e cinco Reais e noventa e seis Centavos)

Patrícia Mendes Chaves

Sócio Administrador

PATRÍCIA MENDES CHAVES

CPF: 146.468.948-23

Margarida Graciani

Contadora

MARGARIDA MARIA RIBEIRO GRACIANI

CT CRC: ISP121955/Q-6



POWER TOP GEO TECNOLOGIAS LTDA - EPP

RUA GALEAZZO ALESSI 132 - São Paulo - SP - 04272-000 - Fone: (11)3588-2680

Empresa: POWERTOP GEO TECNOLOGIAS LTDA - EPP

Folha: 31

CNPJ: 16.847.452/0001-43

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas	
MERCADO NACIONAL	3.010.447,28 C
SERVICOS PRESTADOS	99.500,00 C
(-) Deduções	Total: 3.109.947,28 C
SIMPLES NACIONAL	295.328,61 D
= Receita Líquida	Total: 295.328,61 D
(-) Custos	2.814.618,67 C
CMV	1.318.607,57 D
= Lucro Bruto	Total: 1.318.607,57 D
(-) Despesas Administrativas	1.496.011,10 C
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	3.450,00 D
FRETES E CARRETOS	27.045,96 D
SERVIÇOS PROFISSIONAIS/ LICENÇA DE USO	4.077,98 D
TAXA DIVERSAS	288,06 D
TELEFONES, TELEX, TELEGRAMA E FAX	764,36 D
SERVICOS PROFISSIONAIS	150,00 D
(-) Despesas Financeiras	Total: 35.776,36 D
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	37,48 D
DESPESAS BANCARIAS	2.652,50 D
(+) Receitas Financeiras	Total: 2.689,98 D
REND. APlicacão FINANCEIRA	23.226,27 C
= Lucro Operacional	Total: 23.226,27 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social	1.480.771,03 C
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	1.480.771,03 C
= Lucro	1.480.771,03 C
= Lucro Líquido do Período	1.480.771,03 C

SÃO PAULO, 31 de dezembro de 2021.

Patrícia Mendes Chaves

Sócio Administrador
PATRÍCIA MENDES CHAVES
CPF: 146.468.948-23

Margarida Graciani

Contadora
MARGARIDA MARIA RIBEIRO GRACIANI
CT CRC: ISP121955/O-6



TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 8

O presente Livro Diário Geral possui 32 folhas numeradas do nº 1 ao nº 32 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2021 a 31/12/2021 da sociedade empresária POWERTOP GEO TECNOLOGIAS LTDA - EPP.

SÃO PAULO, 31 de dezembro de 2021.

Patrícia mendes chaves

PATRÍCIA MENDES CHAVES

Sócio Administrador

CPF: 146.468.948-23

Margarida Graciani

MARGARIDA MARIA RIBEIRO GRACIANI

CT CRC: ISPI21955/O-6

CPF: 006.740.178-38


Pablo Henrique Borrer
RG: 28.858.411-9
Assessor Técnico





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.847.452/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2012	
NOME EMPRESARIAL POWERTOP - GEO TECNOLOGIAS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GALEAZZO ALESSI	NÚMERO 0132	COMPLEMENTO *****	
CEP 04.305-050	BAIRRO/DISTRITO VILA MONTE ALEGRE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO POWERTOPGEO@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 3588-2680/ (11) 9999-9999		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/11/2022 às 15:41:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários

da

Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 16.847.452

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 41628236

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 05/12/2022 09:55:59

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POWERTOP - GEO TECNOLOGIAS LTDA.
CNPJ: 16.847.452/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:45:09 do dia 08/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2023.

Código de controle da certidão: **6DCD.285F.C6A3.28D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO N°: 2168234

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/11/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

POWER TOP GEO TECNOLOGIAS LTDA EPP, CNPJ: 16.847.452/0001-43, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de dezembro de 2022.

PEDIDO N°:

0062191471



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.847.452/0001-43

Razão Social: POWER TOP GEO TECNOLOGIAS LTDA EPP

Endereço: R GALEAZZO ALESSI 132 / VILA MONTE ALEGRE / SAO PAULO / SP / 04305-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2022 a 27/12/2022

Certificação Número: 2022112801371289888497

Informação obtida em 08/12/2022 10:20:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POWERTOP - GEO TECNOLOGIAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.847.452/0001-43

Certidão nº: 41174549/2022

Expedição: 22/11/2022, às 17:29:15

Validade: 21/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POWERTOP - GEO TECNOLOGIAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.847.452/0001-43**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

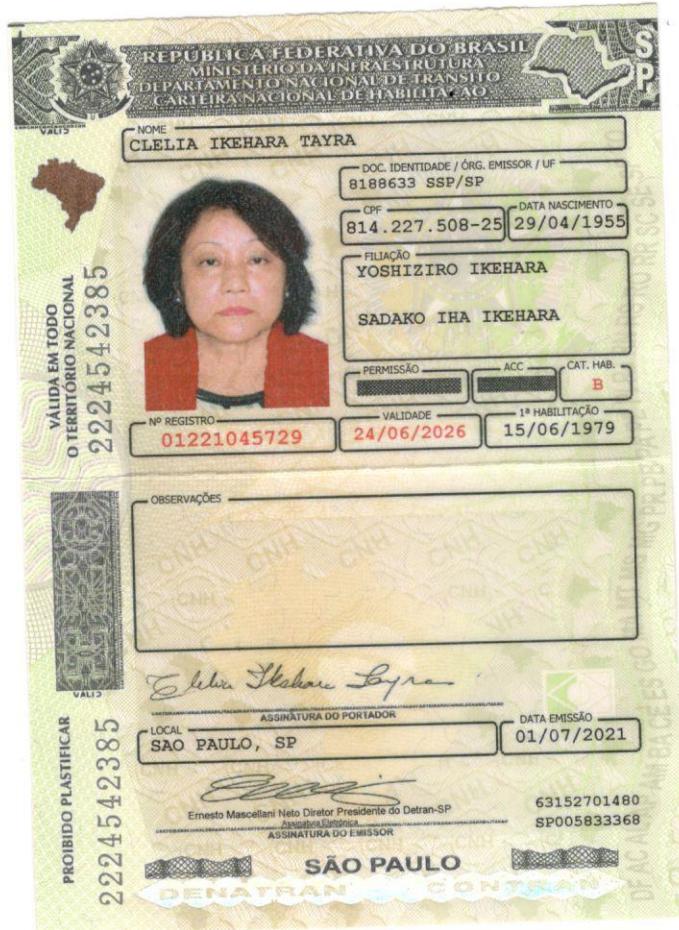
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.847.452/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/08/2012
NOME EMPRESARIAL POWERTOP - GEO TECNOLOGIAS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GALEAZZO ALESSI	NÚMERO 0132	COMPLEMENTO *****	
CEP 04.305-050	BAIRRO/DISTRITO VILA MONTE ALEGRE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO POWERTOPGEO@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 3588-2680/ (11) 9999-9999	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2012	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/12/2022 às 16:52:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Data da consulta: 21/12/2022 17:13:05

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **16.847.452/0001-43**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **POWER TOP - GEO TECNOLOGIAS LTDA.**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/08/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/12/2022 às 17:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 146.468.948-23.

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63A3.6AFA.D175.F138 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/12/2022 às 17:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 268.224.458-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63A3.6B2E.6E3F.C190 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PATRICIA MENDES CHAVES**

CPF/CNPJ: **146.468.948-23**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:21:15 do dia 21/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LVSZ211222172115

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **THAIS RIBEIRO RAINHA**

CPF/CNPJ: **268.224.458-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:23:55 do dia 21/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 513W211222172355

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/12/2022 17:20:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **POWER TOP - GEO TECNOLOGIAS LTDA.**
CNPJ: **16.847.452/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 146.468.948-23

Data da consulta: 21/12/2022 17:20:25**Data da última atualização:** 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2022 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:**Busca livre:** 268.224.458-03**CONSULTAR****LIMPAR****Data da consulta:** 21/12/2022 17:20:25**Data da última atualização:** 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2022 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									